PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2026

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h00min (quatorze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pelo Sr. Prefeito Municipal por meio do Decreto Municipal nº 3.135/2026, devidamente publicado no Diário Eletrônico deste Município, Isabela Dutra Dib (Agente de Contratação), Alex Henrique Cole Ferreira (Membro da Equipe de Apoio) e Rubiana Ribeiro dos Santos (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à análise do novo parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, no âmbito do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Inicialmente, registra-se que a empresa ***MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ nº 32.487.239/0001-24)*** apresentou seu pedido de credenciamento por meio da Plataforma BLL Compras, tendo sido, após a análise da documentação apresentada e a emissão de parecer favorável pela Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.842, de 17 de junho de 2026, considerada habilitada para prosseguir no certame, com posterior homologação do credenciamento. Ocorre que, após a homologação do credenciamento, durante a conferência da documentação para elaboração do respectivo contrato, foi identificado erro material no valor indicado na Proposta Comercial da empresa para a especialidade de Pediatria, o qual também havia sido reproduzido nos pareceres anteriormente emitidos pela referida Comissão. Em nova conferência da proposta e da Planilha Orçamentária do Chamamento Público nº 002/2026, verificou-se que o valor unitário anteriormente indicado para a especialidade de Pediatria era de R$ 156,16 (cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), quando o valor correto estabelecido no instrumento convocatório é de R$ 121,86 (cento e vinte e um reais e oitenta e seis centavos). Diante da inconsistência identificada, fez-se necessária a apresentação de nova Proposta Comercial corrigida pela empresa, datada de 09 de outubro de 2026, bem como a emissão de novo parecer pela Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, a fim de formalizar a correção e consolidar a análise técnica. Após a análise do novo Parecer nº 06, a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio constataram que a Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos manifestou-se novamente de forma favorável ao credenciamento da empresa ***MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ nº 32.487.239/0001-24)***, concluindo pelo atendimento aos requisitos técnicos exigidos no instrumento convocatório. Constatou-se, ainda, que a inconsistência identificada se restringe exclusivamente ao valor comercial atribuído à especialidade de Pediatria, não tendo sido apontada qualquer nova irregularidade relacionada à documentação ou à habilitação da profissional indicada para a referida especialidade. Diante do exposto, a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio acolhem e ratificam o entendimento exarado pela Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos no novo parecer, reconhecendo a correção do erro material identificado na Proposta Comercial da empresa, exclusivamente quanto ao valor da especialidade de Pediatria, que passa a corresponder a R$ 121,86 (cento e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com o valor estabelecido no instrumento convocatório.

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: ISABELA DUTRA DIB, ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA e RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/63C3-16BF-6947-8574 e informe o código 63C3-16BF-6947-8574

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

A presente decisão será comunicada à empresa interessada por meio da Plataforma BLL Compras, ficando consignado que a fase de manifestação de intenção de recurso será previamente agendada, com comunicação aos participantes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Na data e no horário designados, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Havendo manifestação de intenção de recurso dentro do prazo estabelecido, será concedido à recorrente o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, contado da data da manifestação, ficando as demais interessadas, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do término do prazo da recorrente. Não havendo manifestação da intenção de recorrer no prazo assinalado ou ocorrendo renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo, o processo seguirá para as providências administrativas cabíveis, observados os atos anteriormente praticados e a homologação já realizada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 19 de outubro de 2026.

Isabela Dutra Dib
Agente de Contratação

Alex Henrique Cole Ferreira
Equipe de Apoio

Rubiana Ribeiro dos Santos
Equipe de Apoio

Assinado por 3 pessoas: ISABELA DUTRA DIB, ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA e RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/63C3-16BF-6947-8574 e informe o código 63C3-16BF-6947-8574

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 63C3-16BF-6947-8574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 19/10/2026 16:15:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA (CPF 486.XXX.XXX-24) em 19/10/2026 16:15:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS (CPF 323.XXX.XXX-62) em 19/10/2026 16:16:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/63C3-16BF-6947-8574